

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ELISÂNGELA MOURA**PROJETO DE LEI Nº 29 /2024, DE _____ DE _____ 2024****Autoria** :Deputada Elisângela Moura**LIDO NO EXPEDIENTE**

EM, 19/03/24

1º Secretário

Declara a Semana Cultural Torquato Neto do Município de Monsenhor Gil, Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarada a Semana Cultural Torquato Neto do Município de Monsenhor Gil, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí.

Art. 2º - Para fins de disposto nessa Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí, por meio do órgão competente, procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - O evento "Semana Cultural Torquato Neto do Município de Monsenhor Gil", fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Piauí, em Teresina, __ de ____ de 2024
Elisângela Maria dos Santos Moura
Deputada Estadual – PC do B

JUSTIFICATIVA

A Semana Cultural Torquato Neto, é um evento tradicional do município de Monsenhor Gil, e de grande repercussão em todo estado do Piauí. No ano de 2023, foi realizado a 21ª edição. O evento busca valorizar a cultura de uma forma geral como a música, teatro, humor, dança, artesanato além da produção agrícola do município. Todas são da maior relevância e uma importante fonte geradora de renda para os artistas e agricultores.

A Semana Cultura, apoia e divulga as produções artístico culturais, de comercialização de produtos artesanais e agrícolas e comidas típicas da região, oferecendo espaço adequado junto ao público consumidor, e promovendo geração de renda a comunidade local e de outros municípios, além de incentivar, resgatar e preservar a cultura local, como também divulgar nossos atrativos pontos turísticos.

A agricultura familiar tem uma participação muito forte na Semana Cultural Torquato Neto. Sempre passando por um processo de fortalecimento, provocando impactos positivos nas áreas social, econômica, ambiental e cultural, sendo marcada pela diversidade em sua produção de alimentos principalmente na farinha, milho, feijão, arroz, hortaliças, frutas, mel, plantas medicinais, na criação de bois, vacas, peixes, galinhas caipiras, porco, cabras, ovelhas entre outros animais e culturas existentes, além de extrativismo vegetal.

As feiras e eventos se constituem em um momento de divulgação e comercialização da produção, com participação ativa dos agricultores além de ser um espaço para troca de experiências e conhecimento entre os envolvidos.

A Semana Cultural propicia ainda, momentos de celebrar as conquistas e potencialidades da produção, disponibilizando uma casa de forno com preparação de beijus e farinha e com exposições de bois, vacas, galinhas de raça e produtos para comercialização.

Dessa forma, esperamos contar, como sempre temos contado o apoio dos Ilustres Parlamentares desta casa Legislativa, para a aprovação do presente projeto de Lei.

Assembléia Legislativa do Piauí (ALEPI), em Teresina, ____ de ____ de 2024.


Elisângela Maria dos Santos Moura

Deputada Estadual - PCdoB